

ATA

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2025/4	Câmara Municipal
DADOS DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	

Tipo Convocatória:

Ordinária

Data:

20 de fevereiro de 2025

Duração:

Início às 14:30 e fim às 15:30 horas.

Local:

Salão Nobre

Presidida por:

António José Teixeira Caiado

Secretariada por:

Cristina do Céu Rodrigues Rosário

PRESENCAS NA REUNIÃO	
Nome completo	Presente
Alexandra Maria Fonseca Marques	SIM
António José Teixeira Caiado	SIM
Hugo Nuno Aguiar Bondoso	SIM
Jorge de Jesus Costa	SIM
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes	SIM
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo	NÃO
Paulo Sérgio Beco Pinto Reis	SIM

Justificação de não comparência:

1. Paulo Alexandre de Matos Figueiredo: «Por motivos profissionais.»

ABERTURA DA REUNIÃO:

Verificadas as presenças e respetivo quórum, pelo Senhor Presidente em exercício, foi declarada aberta a reunião.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta acima identificada.

A) Período antes da ordem do dia

Sem assuntos

B) Ordem do dia	
Aprovação da ata da reunião anterior	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 06 de fevereiro de 2025, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, após a respetiva minuta ter sido conferida pelo DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira, segundo o qual o seu conteúdo “(...) está em conformidade com as regras ínsitas no Regulamento(UE) n.º 679/2016, de 27 de Abril - Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados, mormente o estatuído nos artigos 5.º e 6.º, n.ºs 1 alíneas c), respetivamente”, conforme email anexo ao processo.

Processo 843/2025. MAPA DE PESSOAL DE 2025 - 1.ª Alteração	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/282 de 18 de fevereiro de 2025.

Oriunda da Vereadora, MÓNICA GERTRUDES, presente à reunião uma proposta, datada de 17 do corrente mês, onde, pelos motivos ali descritos e em cumprimento do disposto nos artigos 28.º a 31.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, propõe uma alteração ao Mapa de Pessoal de 2025, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devendo a mesma ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea o), do n.º 1), do artigo 25.º, do mesmo diploma legal.

A propósito, a Senhora Vereadora, MÓNICA GERTRUDES, referiu que a presente proposta de alteração do mapa de pessoal tem como intuito viabilizar a adesão do Município de



Moimenta da Beira ao Programa de Promoção do Sucesso Escolar, que passa pela criação de uma equipa multidisciplinar, através da celebração de contratos a termo certo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar a referida proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2025, em cumprimento do disposto nos artigos 28.º a 31.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devendo a mesma ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, em cumprimento do disposto na alínea o), do n.º 1), do artigo 25.º, do mesmo diploma legal.

Processo 201/2025. ALTERAÇÃO A LOTEAMENTO URBANO	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/267 de 12 de fevereiro de 2025.

Oriundo do Senhor JORGE MIGUEL DUARTE PEREIRA, presente à reunião um pedido de alteração ao loteamento com o alvará n.º 1/06, emitido em nome da JUNTA DE FREGUESIA DE SEVER, sito no lugar denominado Lavradeira, na Freguesia de Sever, que consiste na anexação dos lotes 3 e 4 num só lote, denominado de lote 3.

O processo vem acompanhado da informação técnica n.º 11 -OS/DOA/2025, de 06 do corrente mês.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar a alteração ao loteamento e emitir o respetivo alvará em conformidade.

Processo 614/2025. OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO MUNICIPAL	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/273 de 14 de fevereiro de 2025.

Oriundo do MUNICIPIO DE MOIMENTA DA BEIRA presente à reunião uma operação de



loteamento municipal, denominada de “AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL - 7.^a FASE”, a realizar nos lugares de Chão Grande, Lameiras e Fragas da Forca, na Freguesia e Concelho de Moimenta da Beira.

O processo vem acompanhado da informação técnica n.º 13-OS/DOA/2025.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aceitar as alegações da equipa projetista, uma vez que se trata de uma ampliação de um parque industrial já existente, sendo apenas agora constituídos 5 (cinco) novos lotes, e a aprovar a operação de loteamento em causa.

Processo 64/2025. CONSTRUÇÃO DE DOZE HABITAÇÕES SOCIAIS NO BAIRRO DA FORMIGA, EM MOIMENTA DA BEIRA - Relatório Final - Adjudicação	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/278 de 17 de fevereiro de 2025.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 9 de janeiro, último, em que foi deliberado proceder à abertura de concurso público para a execução da empreitada referida em epígrafe, presente à reunião o Relatório Final do Júri do procedimento, segundo o qual, pelas razões ali aduzidas, considera que a proposta mais vantajosa é a da empresa AMBIDAG, LDA., no valor de € 1.314.979,89 (um milhão, trezentos e catorze mil, novecentos e setenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos).

O processo vem acompanhado da minuta do contrato, para efeitos de aprovação, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

O processo vem também acompanhado da informação favorável da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que compromete o montante de € 696.939,35 (seiscentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta e nove euros e trinta e cinco cêntimos), para o presente ano, na respetiva rubrica orçamental, conforme compromisso n.º 313, datado de 17 do corrente mês.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou:

1. Aprovar o Relatório Final e adjudicar a execução da empreitada referida em epígrafe à empresa AMBIDAG, LDA., pelo montante de € 1.314.979,89 (um milhão, trezentos e catorze mil, novecentos e setenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos), com um prazo de execução de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias;
2. Que, nos termos do disposto no art.º 77.º, do CCP, a referida empresa seja notificada para apresentação da caução, no montante de € 65.748,99 (sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e oito euros e noventa e nove cêntimos), bem como apresentar os documentos de habilitação, previstos no artigo 81.º, do referido CCP;



3. Aprovar a minuta do contrato;
4. Que, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 77.º, do referido diploma legal, seja comunicada esta deliberação aos restantes concorrentes;
5. Que, após a outorga do respetivo contrato, o mesmo seja remetido ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização.

Processo 3611/2024. REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MOIMENTA DA BEIRA - Relatório Final - Adjudicação	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/279 de 17 de fevereiro de 2025.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 30 de dezembro de 2024, em que foi deliberado proceder à abertura de concurso público para a execução da empreitada referida em epígrafe, presente à reunião o Relatório Final do Júri do procedimento, segundo o qual, pelas razões ali aduzidas, considera que a proposta mais vantajosa é a da empresa FLOPONOR, S.A., no valor de € 5.197.741,08 (cinco milhões, cento e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e um euros e oito cêntimos).

O processo vem acompanhado da minuta do contrato, para efeitos de aprovação, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

O processo vem também acompanhado da informação favorável da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que compromete o montante de € 3.471.051,49 (três milhões, quatrocentos e setenta e um mil, cinquenta e um euros e quarenta e nove cêntimos), para o presente ano, na respetiva rubrica orçamental, conforme compromisso n.º 304, datado de 17 do corrente mês.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou:

1. Aprovar o Relatório Final e adjudicar a execução da empreitada referida em epígrafe à empresa FLOPONOR, S.A., pelo montante de € 5.197.741,08 (cinco milhões, cento e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e um euros e oito cêntimos), com um prazo de execução de 480 (quatrocentos e oitenta) dias;
2. Que, nos termos do disposto no art.º 77.º, do CCP, a referida empresa seja notificada para apresentação da caução, no montante de € 259.887,05 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete euros e cinco cêntimos), bem como apresentar os documentos de habilitação, previstos no artigo 81.º, do referido CCP;



3. Aprovar a minuta do contrato;
4. Que, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 77.º, do referido diploma legal, seja comunicada esta deliberação aos restantes concorrentes;
5. Que, após a outorga do respetivo contrato, o mesmo seja remetido ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização, bem como se publique no Jornal Oficial da União Europeia o anúncio de adjudicação, nos termos do n.º 1, do artigo 78.º, do CCP.

Processo 804/2025. CLASSIFICAÇÃO DE MONUMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL - Igreja de Nossa Senhora de Entre-as-vinhas - Freguesia de Arcozelos

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/289 de 18 de fevereiro de 2025.

Presente à reunião a informação da DDS.06.RC/2025, datada de 13 do corrente mês, apresentando a proposta para a abertura do procedimento para classificação do “*Ruína da Igreja Velha dos Arcozelos/Antiga Igreja Paroquial de Arcozelos/Igreja de Nossa Senhora de Entre-as-vinhas, freguesia de Arcozelos, concelho de Moimenta da Beira*” como Monumento de Interesse Municipal (MIM).

O processo vem acompanhado da informação histórica, elaborada pelo arqueólogo, José Carlos Santos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta e autorizar a abertura do procedimento.

C) Resumos de tesouraria

Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 19, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 1.157.691,02 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e um euros e dois cêntimos), assim discriminados:

- a) Dotações Orçamentais: 1.082.798,90 €
- b) Dotações não Orçamentais: 74.892,12 €

D) Período de intervenção e esclarecimento ao público

Sem assuntos

E) Aprovação da ata em minuta



Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

A Câmara deliberou aprovar a presente ata, em minuta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devendo a mesma ser submetida ao DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira para verificação do cumprimento das disposições do Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente em exercício declarou encerrada a reunião.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

